

INDICAÇÃO

Nº 24 /2014

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a disponibilização de veículo para uso exclusivo da Farmácia Municipal Dr. Lauro Hirt Ferreira, oferecendo autonomia no transporte dos medicamentos, sem depender de carros de outros departamentos, visto que diariamente necessitam de deslocamentos na reposição de estoques, busca de remédios em outras cidades.

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000364 / 2014 20/03/2014

Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)

Indicação

ANTONIOR

14:35:10



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 17 de Março de 2014.